



PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP N° 013/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a eleição dos representantes dos servidores técnicos e administrativos junto à Congregação e ao Conselho Técnico Administrativo da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - A eleição para escolha dos representantes dos servidores técnicos e administrativos junto à Congregação e Conselho Técnico Administrativo da FDRP/USP será realizada no dia **04 de maio de 2023, das 10 às 16 horas**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

§ 1º - A representação referida no *caput* deste artigo será assim composta:

Congregação: 1 membro titular e respectivo suplente (Art. 45, § 8º do Estatuto/USP);

CTA: 1 membro suplente (Art. 40, § 1º Regimento/USP)

Artigo 2º - Os representantes dos servidores técnicos e administrativos serão eleitos pelos seus pares mediante voto direto e secreto.

§ 1º - Poderão votar e ser votados todos os servidores técnicos e administrativos.

§ 2º - O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível para a representação dos servidores técnicos e administrativos, garantido o direito de voto.

§ 3º - Não poderá votar e ser votado o servidor que, na data da eleição, se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços a órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

Artigo 3º - Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato, para cada colegiado, dentre as inscrições para a representação do colegiado.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º - O registro de inscrição individual dos candidatos deverá ser encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, mediante requerimento ao Diretor desta Unidade (devidamente assinado pelo inscrito), até às **23h59** do dia **18 de abril de 2023**, através do e-mail: atacfdrp@usp.br.

§ 1º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 2º - A ordem dos nomes na cédula digital será alfabética;



§ 3º - O quadro dos candidatos inscritos será divulgado na página da FDRP (www.direitorp.usp.br), link eleições, no dia **19 de abril de 2023**, a partir das 15 horas.

§ 4º - Recursos serão recebidos até às 15 horas do dia **24 de abril de 2023**, devendo ser encaminhados para o e-mail: atacfdrp@usp.br e serão decididos de plano pelo Diretor, para divulgação na página a partir das 15 horas do dia **25 de abril de 2023**.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 6º - A Assistência Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia da eleição, no e-mail institucional indicado nos Sistemas Corporativos da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 7º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

DO RESULTADO

Artigo 8º - A totalização dos votos da eleição eletrônica será divulgada na página da FDRP (www.direitorp.usp.br, link eleições), no dia **05 de maio de 2023**, a partir das 10 horas, sendo considerados eleitos os servidores técnicos e administrativos mais votados, figurando como suplentes os mais votados a seguir.

§ 1º - Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, após a publicação dos nomes dos eleitos na página da FDRP/USP.

§ 2º - O recurso a que se refere o parágrafo anterior será encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, até às 15 horas do dia **09 de maio de 2023** e será decidido pelo Diretor.

§ 3º - A decisão sobre os eventuais recursos será divulgada na página da FDRP, a partir das 15 horas do dia **10 de maio de 2023**.

Artigo 9º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. 2009.1.260.89.4).

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 03 de abril de 2023.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código YRSY-VU3K-CW6E-YG7N no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/YRSY-VU3K-CW6E-YG7N>

Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Nº USP: 1475350

Data: 05/04/2023 19:11